

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33725/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DE PROJETO A SER SUBMETIDO AO FUNDO VERDE PARA O CLIMA (GCF)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de consultoria para desenvolver a estrutura financeira e o arranjo institucional para apoiar a construção da seção D de nota conceitual de um projeto de bioeconomia a ser submetido ao Fundo Verde para o Clima (GCF).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações de conservação do mundo. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

A Conservação Internacional está colaborando com o MMA para o desenvolvimento de proposta de projeto a ser apresentada para financiamento pelo Fundo Verde para o Clima (GCF), com o objetivo de fomentar as atividades de geração de renda e adaptação dos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas com impactos na redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e aumento a resiliência nos biomas brasileiros, fortalecendo estratégias nacionais e locais bem-sucedidas e ampliando-as regionalmente.

O Fundo Verde para o Clima (GCF) tem como objetivo expandir a ação humana coletiva para responder às mudanças climáticas e visa mobilizar recursos em escala para investimentos em desenvolvimento de baixa emissão e resiliente à mudança do clima do planeta.

A proposta do projeto a ser submetida ao CGF tem sido desenvolvida por meio de desenho participativo entre as partes interessadas, em cooperação entre CI-Brasil e MMA, de modo a desenvolver a teoria da mudança e plano de ação a serem propostos para o fundo, além de orçamento e processos de monitoramento, avaliação e implementação.

Para contribuir com subsídios para o desenho do projeto, faz-se necessária a contratação de uma consultoria para realizar o estudo dos mecanismos financeiros do projeto, de forma a abranger detalhadamente os arranjos da execução dos recursos, critérios de investimentos e impacto exigidos pelo GCF.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar serviços de consultoria Pessoa Jurídica para desenvolver o arranjo institucional e financeiro de um projeto de bioeconomia a ser submetido ao Fundo Verde para o Clima (GCF – *Green Climate Fund*), permitindo a alavancagem de recursos públicos e privados e a sustentabilidade financeira do projeto. O estudo deve desenhar de forma detalhada i) o arranjo institucional, operacional e de governança da execução desses recursos; ii) o fluxo dos recursos; e iii) os critérios de investimento e impacto, em alinhamento ao que é exigido pelo GCF.

4. PRODUTOS ESPERADOS

Produto 1. Plano de Trabalho (revisado) para construção da proposta de projeto

Documento contendo as etapas do trabalho, atividades envolvidas, metodologias empregadas, insumos considerados, articulações previstas e especificações a serem observadas, bem como o cronograma de entrega dos demais produtos. A versão preliminar deverá ser entregue na submissão da proposta e revisada após a assinatura do contrato.

Produto 2. Versão Preliminar da Estrutura Financeira do Projeto

O produto deve estar alinhado aos requisitos das seções D.1 e D.2 da nota conceitual padrão do GCF. Dessa forma, o produto deve conter:

- i. Estruturação detalhada do financiamento, incluindo matriz de fontes e usos dos recursos; e
- ii. Termos indicativos dos instrumentos financeiros propostos (em caso de instrumentos não reembolsáveis).

Produto 3. Documento de insumos para a justificativa de apoio do GCF e estrutura de alavancagem

O produto deve estar alinhado aos requisitos das seções D.3 e D.4 da nota conceitual padrão do GCF. Dessa forma, o produto deve conter:

- i. Insumos para a elaboração da justificativa da solicitação de apoio do GCF;
- ii. Argumentação sobre adicionalidade e papel catalítico do financiamento; e
- iii. Estratégias para sustentabilidade financeira e alavancagem de recursos complementares.

Produto 4. Relatório final

O produto deve apresentar um breve descritivo dos processos, consultas e resultados da consultoria, além de consolidar os produtos anteriores em suas versões finais, após revisões.

Todos os produtos serão consolidados por meio de estreita parceria com a consultoria que tem apoiado a CI-Brasil e o MMA na estruturação completa da nota conceitual do projeto – CSF Brasil. Dessa forma, as análises para a estruturação financeira devem estar alinhadas à teoria da mudança do projeto e às estratégias para viabilizar a sustentabilidade financeira das ações a longo prazo.

5. ATVIDADES

- 5.1.** Apresentar e revisar plano de trabalho;
- 5.2.** Realizar revisão de literatura nos temas abordados neste termo de referência;
- 5.3.** Realizar entrevistas com possíveis partes interessadas para contribuições à elaboração dos produtos;
- 5.4.** Participar de reuniões com equipes da CI-Brasil, CSF Brasil e Ministério do Meio Ambiente – Secretaria Nacional de Bioeconomia para apresentação dos produtos, coleta de contribuições e validação;
- 5.5.** Elaborar os documentos e produtos conforme descrito neste termo de referência e orientações da CI-Brasil, CSF Brasil e MMA;
- 5.6.** Revisar e ajustar os produtos conforme solicitação, em alinhamento ao template para nota conceitual do GCF; e
- 5.7.** Elaborar apresentação em ppt com os resultados dos produtos.

6. DA INFRAESTRUTURA

- 6.1.** Caberá à consultoria prover a infraestrutura física necessária à execução das atividades e produtos relacionados.
- 6.2.** A consultoria poderá desenvolver as atividades e produtos previstos de forma remota, com disponibilidade para reuniões virtuais periódicas com o MMA e a CI-Brasil.

7. PRAZO DE DURAÇÃO DA CONSULTORIA

O tempo proposto para o desenvolvimento das atividades desta consultoria é de 90 dias.

8. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DE DESEMBOLSO

- 8.1.** Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no quadro abaixo.

Produto	Descrição	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela de Pagamento
1	Plano de Trabalho	7	10%
2	Versão Preliminar da Estrutura Financeira do Projeto	30	30%
3	Documento de insumos para a justificativa de Apoio do GCF e Estrutura de Alavancagem	60	40%
4	Relatório final	90	20%

8.2. A equipe designada pela CI-Brasil, deverá atestar a conformidade da execução de cada produto em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluir pela sua aprovação ou pela sua correção, por meio de parecer técnico para a pessoa gestora do projeto em até 5 dias da entrega de cada produto.

8.3. Uma vez solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 5 (cinco) dias a partir da data da solicitação.

8.4. Após a aprovação, o respectivo produto será enviado para pagamento em conformidade com os percentuais acima descritos acompanhado do Termo de Recebimento e Aceite.

8.5. A não correção do produto ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência resultarão na rescisão do contrato.

9. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1. Da CI-Brasil

Caberá a CI-Brasil a responsabilidade direta pelo monitoramento do contrato, bem como a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos.

- i. Fazer a supervisão geral da execução do contrato;
- ii. Executar os pagamentos autorizados pelo gestor do projeto, em até 15 dias úteis após a entrega dos produtos propostos.

9.2. Da Contratada

- i. Prestar os serviços contratados conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente por eles;
- ii. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados;

- iii. Prestar ao contratante todos os esclarecimentos e informações necessários à adequada execução do contrato;
- iv. Encaminhar a CI-Brasil para análise e aprovação todos os produtos solicitados neste Termo de Referência.

10. QUALIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A avaliação da proposta será realizada por um Comitê de Avaliação que avaliará:

- i. A proposta técnica (A. Qualificação e Experiência da Empresa/Instituição; B. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica; e C. Abordagem Metodológica);
- ii. D. A proposta financeira.

10.2. A pontuação para cada critério será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelo Comitê de Avaliação. Será classificada para a avaliação da proposta financeira as empresas/instituições que obtiverem a Nota Técnica (NT) mínima de 70 (setenta) pontos do total da pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Os seguintes critérios de avaliação serão considerados:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
A. Qualificação e Experiência da Empresa/Instituição	30
B. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	40
C. Abordagem Técnica e Metodológica	30
Total	100
A. Qualificação e Experiência da Empresa/Instituição	30 Pontos
Experiência comprovada na prestação de serviços/consultoria em estruturação modelagem e implementação de mecanismos/recursos financeiros ou concessionais com cooperação organismos de cooperação multilaterais no tema do TdR	> 10 anos = 30 Entre 8 e 10 anos= 20 Entre 5 e 8 anos = 5
B. Qualificação e experiência da Equipe Técnica	40 Pontos
Coordenador do Projeto Doutorado nas áreas de Economia, Administração, Políticas Públicas ou áreas afins aos termos do TdR Experiência no desenho, e estruturação e implementação mecanismos/recursos financeiros ou concessionais com cooperação organismos de cooperação multilaterais Experiência com o desenvolvimento de financiamento e estratégias de investimento na área ambiental	30 > 10 anos = 30 Entre 8 e 10 anos= 20 Entre 5 e 8 anos = 5
Especialista em Bioeconomia Formação Superior nas áreas de agronomia, florestais, economia, biologia, finanças ou áreas afins aos termos do TdR Experiência no desenho ou implementação de projetos socioambientais multilaterais no tema de Bioeconomia	10 > 5 anos = 10 Entre 3 e 5 anos= 5 < 3 anos = 3



C. Abordagem Técnica e Metodológica (Clareza e coerência na metodologia apresentada)	30 Pontos
Conhecimento do Problema, Descrição Técnica e Fio Lógico para o desenvolvimento dos produtos, Cronograma, Descrição dos Riscos e forma para minimizá-los para o desenvolvimento da proposta)	30
Abordagem Técnica e Metodológica da Proposta Adequação e qualidade da metodologia proposta e organização do trabalho, conforme critérios abaixo	30 Pontos
Insatisfatória: A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades para se chegar aos produtos são confusas ou não foram enviadas.	0
Pouco satisfatória: A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar os produtos indicados no TdR são idênticas daquelas já contidas no documento, não trazendo uma análise mais aprofundada do problema proposto.	10
Satisfatória: A maneira de realizar as diferentes atividades é apresentada de forma genérica, sem um fio lógico, não padronizada de forma específica para o desenvolvimento dos produtos	20
Altamente satisfatória: A abordagem técnica e a metodologia são adequadas e padronizadas para a entrega dos produtos, sendo flexível o bastante para permitir sua adaptação às mudanças que podem ocorrer durante a execução dos serviços.	25
Excelente: Além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória”, temas importantes são apresentados de maneira inovadora e eficiente, indicando que a consultoria compreendeu os principais temas do serviço, tendo proeminente conhecimento para soluções inovadoras.	30

10.3. Proposta Financeira

A proposta financeira é parte integrante da proposta a ser apresentada e deverá ser elaborada e deverá listar todos os custos associados ao serviço e deve ser qualificada para cada produto a ser entregue incluindo: i) remuneração para os especialistas principais e apoio/assistentes e as ii) despesas reembolsáveis, como: hospedagem, transporte e locomoção e alimentação e iii) custos com impostos, taxas e demais despesas relacionadas ao escopo do serviço, devem ser incorporadas no valor da proposta.

11. FONTE DE RECURSOS

SCHWAB Program

Project: 1002217

Workorder: SCHWAB-GCF-AMAZONIA

Activity: A1

Cost Center: 22015

12. SUBMISSÃO DE PROPOSTA

A proposta técnica, acompanhada da proposta financeira e da documentação comprobatória da experiência dos/das profissionais exigida (diplomas, certificações, atestados, publicações, contratos ou outros), deverão ser enviados para: compras@conservation.org e vamos@conservation.org no dia 19 de maio de 2025 com a identificação no título da mensagem: TDR 33725-FY25 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DE PROJETO A SER SUBMETIDO AO FUNDO VERDE PARA O CLIMA (GCF).

As experiências da empresa e dos profissionais (não apresentar currículos lattes), acompanhada de um portfólio, deverão conter as experiências relevantes para os serviços solicitados neste TdR, em modelo que descreva cada experiência para cada critério solicitado no item 10; período da experiência/consultoria; instituição e critério da experiência atendido. Para esclarecimentos, enviar e-mail para compras@conservation.org e vamos@conservation.org

- Abertura da convocação: 05 de maio de 2025
- Solicitação de informações: até 12 de maio de 2025 pelo e-mail compras@conservation.org, com cópia para: vamos@conservation.org
- Resposta aos pedidos de informação: 15 de maio de 2025.
- Data de encerramento para o recebimento das propostas: 19 de maio de 2025 até as 18h (horário de Brasília/DF).
- Não será aceita proposta encaminhada após a data e horário informados neste Termo de Referência.
- A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha do proponente via e-mail.